



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 717/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º 010, de 13/03/2017;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MARCIA MILLER GOMES DE PINHO, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/03/2017 a 05/04/2017, a função de Pró-reitora Adjunta (CD-3), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 21 de março de 2017.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício